



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 2 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 00891 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1D62B7B62B50795FEA666F34A09FE25

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 489 /2022 EM 29 DE AGOSTO DE 2022 DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR JUANIR DOS ANJOS SANTOS MATRICULA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.
- DECRETO Nº 490-2022 Credito Suplementar.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 489 /2022

Em 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre Cessão do Servidor Juanir dos Anjos Santos matrícula para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providencia.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do Sr JUANIR DOS ANJOS SANTOS inscrito no CPF 008.707.435-46 portador do RG 0963671723 servidor do Quadro Efetivo do Município de Caatiba-Estado da Bahia, ocupante do cargo efetivo de matrícula 251 para prestar serviços laborais ao Tribunal regional do Trabalho da 5ª Região, com ônus para o TRT5.

Art. 2º A cessão realizada na forma do caput do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário o qual deve depositar mensalmente o valor da remuneração do servidor em conta a ser declinada pelo Município de Caatiba, cessão esta que será por prazo indeterminado, enquanto for conveniente para o cedente ou cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata o caput deste decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse publico o exigir.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 490 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA**1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Página: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 825.000,00

A Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

3.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.006 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÍDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÍDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.031 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	825.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal